



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.

RECEBIDO em 04/09/19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

RESOLUÇÃO Nº 180/2019

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Especial Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Capivari de Baixo - SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1409, de 04 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste conselho;

CONSIDERANDO a Resolução de nºs 168/2019 e 174/2019 deste conselho;

Em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2019, ata de nº 229;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo-SC, sendo composta por **08 conselheiros do CMDCA**, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Passa a integrar a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I- Representantes governamentais:

Titular: Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde)

Suplente: Fabíola Koenig Soares (Secretaria de Educação)

Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Recebido em 04/09/19
Patricia N.L. Bruno

Recebido
04/09/19



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Titular: Zélia Schneider (EPAGRI)

Suplente: Vitor César Paris (Secretaria de Obras, viação, trânsito e meio ambiente)

II - Representantes não governamentais:

Titular: André Pinto Dalcarobo (APP)

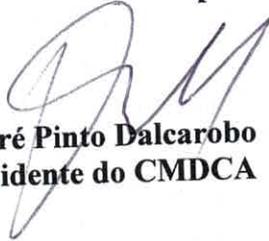
Suplente: Rosa Machado Silveira (CEACA)

Titular: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança)

Suplente: Hamilton Gomes de Sousa (APAE)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 29 de agosto de 2019.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebido em 03, 09, 19
Setor: Cass. Especial
Resp.: [Assinatura]